



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 17-FAALC/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO VISANDO À ESCOLHA DE DIRETOR DE FACULDADE, MANDATO 2025-2029

A **COMISSÃO ELEITORAL** constituída por meio da Resolução nº 1324-CAS/FAALC/UFMS, de 13 de março de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso I da Resolução nº 1322-CAS/FAALC/UFMS, de 13 de março de 2025, TORNA PÚBLICA a retificação do cronograma do Processo de Consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do Diretor da Faculdade – mandato 2025-2029, conforme segue:

Onde se lê:

CRONOGRAMA	
Período de Inscrições, via SEI	18 de março de 2025
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	19 de março de 2025
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	20 de março de 2025
<b>Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no Boletim da UFMS</b>	<b>28 de março de 2025</b>
Consulta à Comunidade Universitária da FAALC	3 de abril de 2025
Divulgação oficial do resultado	4 de abril de 2025
Encaminhamento do resultado ao Conselho da FAALC	7 de abril de 2025

Leia-se:

CRONOGRAMA	
Período de Inscrições, via SEI	18 de março de 2025
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	19 de março de 2025
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	20 de março de 2025
<b>Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no Boletim da UFMS</b>	<b>até 1º de abril de 2025</b>
Consulta à Comunidade Universitária da FAALC	3 de abril de 2025
Divulgação oficial do resultado	4 de abril de 2025
Encaminhamento do resultado ao Conselho da FAALC	7 de abril de 2025



Campo Grande, 27 de março de 2025

**Geraldo Vicente Martins**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 27/03/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5521520** e o código CRC **193367A7**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006450/2025-18

SEI nº 5521520

